



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 19-2025**

**19 de maio de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL**  
**BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 19-2025**

Quartel em Florianópolis, 19 de maio de 2025.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

| <i><b>Data</b></i> | <i><b>Horário</b></i> | <i><b>Dia da Semana</b></i> | <i><b>Nome</b></i> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
| 09/05/2025         | 8h - 8h               | Sexta-feira                 | Ten Cel BM JESIEL  |
| 10/05/2025         | 8h - 8h               | Sábado                      | Maj BM VICTOR      |
| 11/05/2025         | 8h - 8h               | Domingo                     | Maj BM MARQUES     |
| 12/05/2025         | 8h - 8h               | Segunda-feira               | Maj BM NATÁLIA     |
| 13/05/2025         | 8h - 8h               | Terça-feira                 | Maj BM VICTOR      |
| 14/05/2025         | 8h - 8h               | Quarta-feira                | Maj BM IZIDORO     |
| 15/05/2025         | 8h - 8h               | Quinta-feira                | Maj BM NATÁLIA     |

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

| <i><b>Data</b></i> | <i><b>Horário</b></i> | <i><b>Dia da Semana</b></i> | <i><b>Nome</b></i> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
| 09/05/2025         | 8h - 8h               | Sexta-feira                 | Cap BM PEREIRA     |
| 10/05/2025         | 8h - 8h               | Sábado                      | Cap BM WAGNER      |
| 11/05/2025         | 8h - 8h               | Domingo                     | Cap BM AGUIAR      |
| 12/05/2025         | 8h - 8h               | Segunda-feira               | Cap BM MICHEL      |
| 13/05/2025         | 8h - 8h               | Terça-feira                 | Cap BM TELES       |
| 14/05/2025         | 8h - 8h               | Quarta-feira                | Cap BM PIRES       |
| 15/05/2025         | 8h - 8h               | Quinta-feira                | Cap BM AGUIAR      |

## **2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação de dispensa do serviço para desconto em férias no dia 13 de maio de 2025, do Ten Cel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 30-25-1ªRBM: Solicitação de um dia para desconto em férias)

#### **FUNÇÕES DIVERSAS - Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC**

No período de 10 a 16 de maio de 2025, por ocasião de adiantamento de férias do titular, responde pela função de Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC, o Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, cumulativamente com as funções que já exerce.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota Nº 985-25-CmdoG: Informa sobre afastamentos - CmtG e AjG)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Ofício Nº 36-25-CmdoG, do Cel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde, em 30/04/2025, conforme a PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do Gabinete; e
5. arquivar.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10573/2025)

## **II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 36-25-1ªRBM, do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço de expediente para desconto em férias, no dia 28 de maio e 04 de junho do corrente ano, dou o seguinte despacho:

1. com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 02 (dois) dias para desconto em férias, sendo o dia 28/05/25 e o dia 04/06/25 ao 3º Sgt BM Mtcl 923.184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, conforme solicitação contida no processo SGPe CBMSC 10.564/2025;
2. registre-se;
3. informe-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

Quartel em Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 10564/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 17-25-SCmdoG, do 3º Sgt BM Mtcl 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO, que solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 14 de maio de 2025, sendo o primeiro dia para desconto em banco de horas e os últimos para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCBM;
4. arquivar.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN  
Chefe de Gabinete do Subcomando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10587/2025)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Ofício nº 38/25/1ªRBM, do ST BM CTISP Mtcl 919217-4 JURANDIR FAUSTINO MARIA, o qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 10 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM, e
5. arquivar.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 10527/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 37/25/1ªRBM, do 1º Sgt BM Mtcl 920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDA, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar de 8 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM, e
5. arquivar.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 29207/2024)

### **III - CORREGEDORIA-GERAL**

#### **INQUÉRITO TÉCNICO**

##### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Após a análise dos Autos de IT nº 52/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-399, placas REB0G55, tendo como condutor o BC VALENTIN MACHADO CPF 683.718.889-53, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo Hyundai Creta, placas RAF7A66, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 9º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. providencie publicação em BCBM;
  - c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 25902/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 59/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-435, placas QHW-2249, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 932029-6 BRUNO HOFFMANN, decorrente de acidente de trânsito, saída de pista, durante o deslocamento para ocorrência, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, Comandante do 15º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
- b. providencie publicação em BCBM;
- c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 29812/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 01/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ATM-255, placas RYX4102, tendo como condutor o 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921531-0 GILMAR VICENTI, decorrente de acidente de trânsito, perda de controle e saída de pista, envolvendo a supracitada viatura, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. providencie publicação em BCBM;
  - c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 1543/2025)

Após a análise dos Autos de IT nº 03/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-283, placas QJO-6239, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 720029-3 LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA MARDEGAN, decorrente de acidente, no qual a supracitada viatura colidiu contra o toldo na entrada da emergência do Hospital Divino Salvador, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, Comandante do 2º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. providencie publicação em BCBM;
  - c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 1553/2025)

Após a análise dos Autos do IT nº 05/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-515, placas RYS4G46, tendo como condutor o 2º Sgt BM Mtcl 929117-2 RONALDO SOUZA ALBERTON, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo Toyota Corolla, placas FZT1F79 de propriedade da senhora ADRIANA CARDOSO, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. providencie publicação em BCBM;
  - c. encaminhe os autos à Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 2034/2025)

Após a análise dos Autos do IT nº 22/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-88, placas MMC-6977, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 719600-8 GABRIEL DOS SANTOS KRETZER, decorrente de acidente no qual a viatura colidiu contra o portão de elevação na saída da garagem da OBM de Ponte Serrada, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pela Ten Cel BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante do 14º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. providencie publicação em BCBM;
  - c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 7478/2025)

#### IV - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

##### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 3/2025/DIE/CBMSC, de 16/05/2025.**

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º da Portaria Nº 242-CBMSC, de 18 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear os Coordenadores de Disciplina do Curso de Formação de Praças (CFP), ano 2025:

| DISCIPLINAS                |     | COORDENADORES                                    |
|----------------------------|-----|--------------------------------------------------|
| Ordem Unida                | OUD | Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno <b>LAZARIN</b> Koch   |
| Educação Física Militar    | EFM | Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros <b>FRANZ</b> |
| Ética, Justiça e Cidadania | EJC | Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus <b>PIVA</b>   |

|                                                           |              |                                                             |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| Legislações e Regulamentos                                | LGR          | Coronel BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur <b>CAMEU</b> Júnior    |
| Direito aplicável ao Bombeiro Militar                     | DABM         | Coronel BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur <b>CAMEU</b> Júnior    |
| Tecnologia da Informação e Comunicação aplicados ao CBMSC | TIC          | Maj BM Mtcl 382665-1 <b>ARTHUR</b> Roberto Vogel Filho      |
| Armamento e Tiro                                          | ATR          | Cap BM Mtcl 934065-3 Luann Leon <b>CHRUN</b>                |
| Combate a Incêndio Urbano                                 | CIU          | TC BM Mtcl 926394-2 Ilton <b>SCHPIL</b>                     |
| Atendimento Pré-Hospitalar                                | APH          | TC BM Mtcl 927676-9 <b>ANDERSON</b> Medeiros Sarte          |
| Resgate Veicular                                          | RVE          | TC BM Mtcl 927674-2 <b>BRUNO</b> Azevedo Lisboa             |
| Busca Terrestre                                           | BTR          | Maj BM Mtcl 929637-9 <b>RENAN</b> César Vinotti Ceccato     |
| Salvamento em Altura                                      | SALT         | Cap BM Mtcl 929608-5 Rafael Vieira <b>VILELA</b>            |
| Técnicas e Táticas de Corte de Árvores                    | TTCA         | TC BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira <b>PEDUZZI</b>         |
| Combate a Incêndio Florestal                              | CIF          | TC BM Mtcl 924315-1 <b>ZEVI</b> Anibal Cipriano Júnior      |
| Noções de Investigação de Incêndio                        | NII          | Maj BM Mtcl 929633-6 <b>POLLIANA</b> Muller Giacomini       |
| Atendimento à Emergência com Produtos Perigosos           | EPP          | Maj BM Mtcl 928108-8 <b>MARCELO</b> Della Giustina Da Silva |
| Noções de Operações em Espaço Confinado                   | NOEC         | Cap BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral <b>REIS</b> da Silva      |
| Captura e Manejo de Insetos                               | CMI          | 1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei <b>GERMANOVIX</b>      |
| Noções de Salvamento Aquático                             | NSAQ         | TC BM Mtcl 392208-1 Fabio <b>FREGAPANI</b> Silva            |
| Noções de Intervenção em Áreas Deslizadas                 | NIAD         | Maj BM Mtcl 927764-1 <b>ALAN</b> Delei Cielusinsky          |
| Fundamentos de Segurança Contra Incêndio                  | FSCI         | Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo <b>PEREIRA</b>                 |
| Treinamento de Resistência Operacional                    | TRO          | TC BM Mtcl 928525-3 Juliana <b>KRETZER</b>                  |
| Curso de Condutor Veículos de Emergência                  | CVE          | TC BM Mtcl 928525-3 Juliana <b>KRETZER</b>                  |
| Sistema de Comando em Operações                           | SCO          | Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno <b>LAZARIN</b> Koch              |
| Defesa Civil                                              | DCV          | Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno <b>LAZARIN</b> Koch              |
| Estágio Supervisionado                                    | Estágio Sup. | TC BM Mtcl 928525-3 Juliana <b>KRETZER</b>                  |

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da assinatura.

Art. 3º Publique-se em BCBM.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 10957/2025)

## V - DIRETORIA DE PESSOAL

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 0719975-9 JULIANO DE LIMA, servindo atualmente no 1º/15ºBBM – Rio do Sul, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1038 (mil e trinta e oito) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;



3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 9 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 9748/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 0719975-9 JULIANO DE LIMA, servindo atualmente no 1ª/1ª/15ª BBM – Rio do Sul, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 2556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, correspondente à 07 (sete) anos, 0 (zero) mês e 01 (um) dia, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 9 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 9748/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 0931859-3 RAFAEL PEREIRA DONDE, servindo atualmente no CBMSC/5B/1C/1P, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2279 (dois mil duzentos e setenta e nove) dias, correspondente a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 9811/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 3º Sgt BM Mtcl 0927060-4 ORLANDO KUHN, servindo atualmente no 1ª/1ª/2ª/14ª BBM Campo Erê, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 920 (novecentos e vinte) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 9474/2025)

### **DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS**

Referente ao processo CBMSC 4119/2020 e CBMSC 3500/2022, determino a desaverbação de 44 (quarenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referentes ao período aquisitivo de 2012, e 20 (vinte) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias, de férias já em dobro, referentes ao período aquisitivo de 2020 do Cel BM RR Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, em cumprimento à sentença nº 5076955-35.2024.8.24.0023/SC.

1. Insira-se no SIGRH;
2. Publique-se e BCBM; e
3. Archive-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3500/2022)

Referente ao processo CBMSC 15024/2020, determino a desaverbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, de férias já em dobro, referentes ao período aquisitivo de 04/11/1996 a 03/11/1997 do 2º Sgt BM RR Mtcl 924309-7 JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO, em cumprimento à sentença nº 5010396-55.2025.8.24.0090/SC.

1. Insira-se no SIGRH;
2. Publique-se e BCBM; e
3. Archive-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15024/2020)

Referente ao processo CBMSC 415/2020, determino a desaverbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referentes

ao período aquisitivo de 2018, do ST BM RR Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA, em cumprimento à sentença nº 5008311-96.2025.8.24.0090/SC.

1. Insira-se no SIGRH;
2. Publique-se e BCBM; e
3. Arquive-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 415/2020)

### DESPACHO

Referência: CBMSC 7945/2025

Com referência ao processo abaixo apresentado, no qual o militar requereu o usufruto de licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço:

| Cargo   | Nome                               | Mtcl     | PROCESSO                        | Período Aquisitivo |            | Contrapartida (Usufruto) |            |
|---------|------------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------|------------|--------------------------|------------|
|         |                                    |          |                                 | Início             | Final      | Início                   | Final      |
| Coronel | GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS | 921527-1 | <a href="#">CBMSC 7945/2025</a> | 01/03/2013         | 28/02/2018 | 25/04/2023               | 24/05/2023 |

Considerando que, à época, não havia regulamentação ou orientação específica que definisse os moldes e os documentos exigidos para que o militar tivesse direito à conversão do gozo da Licença Especial em pecúnia;

Considerando que o militar solicitou a conversão em tempo hábil, antes de sua passagem para a reserva remunerada, e cumpriu os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor;

1. Opina-se pelo deferimento da conversão em pecúnia da Licença Especial, por estar amparado pela decisão relativa à ação coletiva nº 0304763-63.2017.8.24.0023.

O deferimento é fundamentado na análise do art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que é a base legal para a concessão de licenças especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que concedeu ao militar estadual a possibilidade de ser indenizado por continuar trabalhando durante o período de usufruto da licença especial;

2. Publique-se no BCBM;
3. Proceda-se à inserir no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7945/2025)

### DESPACHO

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

| Cargo | Mtcl        | Nome               | Processo        | Período Aquisitivo |            | Contrapartida (usufruto) |            |
|-------|-------------|--------------------|-----------------|--------------------|------------|--------------------------|------------|
|       |             |                    |                 | Início             | Final      | Início                   | Final      |
| Cel   | 925316-5-01 | JEFFERSON DE SOUZA | CBMSC 6027/2025 | 20/02/2018         | 19/02/2023 | 13/03/2025               | 11/04/2025 |

|         |             |                                      |                  |            |            |            |            |
|---------|-------------|--------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|------------|
| Cel     | 924000-4-01 | FABIANO BASTOS DAS NEVES             | CBMSC 6090/2025  | 23/11/2010 | 22/11/2015 | 14/03/2025 | 12/04/2025 |
| Cel     | 924685-1-01 | RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR       | SDC 762/2025     | 03/03/2012 | 02/03/2017 | 10/03/2025 | 08/04/2025 |
| Cel     | 925296-7-01 | JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR             | CBMSC 5895/2025  | 20/02/2018 | 19/02/2023 | 17/03/2025 | 15/04/2025 |
| Cel     | 922344-4-01 | MARCOS ALVES DA SILVA                | CBMSC 2377/2023  | 31/03/2017 | 30/03/2022 | 01/02/2023 | 02/03/2023 |
| Ten Cel | 926741-7-01 | GEORGE DE VARGAS FERREIRA            | CBMSC 6091/2025  | 15/02/2014 | 14/02/2019 | 13/03/2025 | 11/04/2025 |
| Ten Cel | 926394-2-01 | ILTON SCHPIL                         | CBMSC 6252/2025  | 25/02/2018 | 24/02/2023 | 17/03/2025 | 15/04/2025 |
| Ten Cel | 926884-7-01 | MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA         | CBMSC 6119/2025  | 23/04/2019 | 22/04/2024 | 17/03/2025 | 15/04/2025 |
| Maj     | 927764-1-02 | ALAN DELEI CIELUSINSKY               | CBMSC 6049/2025  | 03/02/2016 | 02/02/2021 | 13/03/2025 | 11/04/2025 |
| Maj     | 926265-2-01 | FABIO JERONIMO DO CARMO              | CBMSC 6710/2025  | 24/02/2013 | 23/02/2018 | 19/02/2025 | 20/03/2025 |
| Maj     | 928924-0-01 | GLAYCON JEAN REITZ                   | CBMSC 5305/2025  | 10/09/2018 | 09/09/2023 | 10/03/2025 | 08/04/2025 |
| Maj     | 929627-1-01 | JOAO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA | CBMSC 6035/2025  | 16/08/2015 | 15/08/2020 | 13/03/2025 | 11/04/2025 |
| Maj     | 927065-5-02 | JOÃO RUDINI STURM                    | CBMSC 11220/2024 | 22/04/2004 | 21/04/2009 | 01/06/2024 | 30/06/2024 |
| Maj     | 927094-9-02 | RANGEL KEHL                          | CBMSC 6111/2025  | 24/04/2019 | 23/04/2024 | 14/03/2025 | 12/04/2025 |
| Maj     | 928146-0-01 | RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES           | SSP 1292/2025    | 16/01/2016 | 15/01/2021 | 13/03/2025 | 11/04/2025 |
| Cap     | 931895-0-01 | BRUNO GOLIN SPROVIERI                | CBMSC 6089/2025  | 01/06/2017 | 31/05/2022 | 14/03/2025 | 12/04/2025 |
| Cap     | 928134-7-02 | BRUNO LAZARIN KOCH                   | CBMSC 2728/2023  | 01/06/2012 | 31/05/2017 | 01/02/2023 | 02/03/2023 |
| Cap     | 927705-6-02 | ERIC GOMES VAMERLATI                 | CBMSC 6319/2024  | 01/06/2017 | 31/05/2022 | 01/04/2024 | 30/04/2024 |
| Cap     | 927705-6-02 | ERIC GOMES VAMERLATI                 | CBMSC 12739/2023 | 01/06/2012 | 31/05/2017 | 01/06/2023 | 30/06/2023 |
| Cap     | 928536-9-02 | FELIPE PIRES SILVA                   | CBMSC 19184/2024 | 04/08/2018 | 03/08/2023 | 15/08/2024 | 13/09/2024 |
| Cap     | 928536-9-02 | FELIPE PIRES SILVA                   | CBMSC 3191/2023  | 04/08/2013 | 03/08/2018 | 01/02/2023 | 02/03/2023 |
| Cap     | 929612-3-02 | GABRIEL BARRETO DE MELO              | CBMSC 3864/2023  | 17/11/2015 | 16/11/2020 | 03/02/2023 | 04/03/2023 |
| Cap     | 392279-0-02 | GABRIEL SCHMITT LAURENTINO           | CBMSC 5993/2025  | 16/06/2014 | 12/09/2018 | 14/03/2025 | 12/04/2025 |
| Cap     | 934072-6-01 | GUSTAVO JOHN ROESNER                 | CBMSC 5768/2025  | 05/07/2019 | 04/07/2024 | 11/03/2025 | 09/04/2025 |
| Cap     | 650547-3-02 | JOSE CESAR DA SILVA NETO             | CBMSC 5981/2025  | 19/12/2019 | 18/12/2024 | 13/03/2025 | 11/04/2025 |
| Cap     | 929608-5-02 | RAFAEL VIEIRA VILELA                 | CBMSC 7751/2025  | 16/08/2015 | 20/08/2020 | 01/01/2025 | 11/04/2025 |
| Cap     | 933679-6-01 | THIAGO DA SILVA                      | CBMSC 22442/2024 | 16/06/2019 | 15/06/2024 | 01/11/2024 | 30/11/2024 |
| Cb      | 929326-4-01 | JULIANO VIEIRA MACHADO               | CBMSC 30198/2024 | 13/04/2019 | 12/04/2024 | 15/11/2023 | 14/12/2023 |

1. Determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de março, dos valores referentes à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento.

Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar

Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

2. Publique-se em BCBM;
3. Ao CEM, para inserção no SIGRH;
4. À CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de março;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10425/2025)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

No processo de interrupção de férias, do Sd BM Mtcl 615394-1 PHILIPPE EDUARDO VILVERT, lotado no BOA, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 5 de maio de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 8131/2025. O restante de 3 dias das férias serão usufruídas a contar de 10 de maio de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 8131/2025)

No processo de interrupção de férias, do ST CTISP BM Mtcl 920853-4 JAILSON SOUZA, lotado na DSCI, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 12 de maio de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 10277/2025. O restante de 27 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de agosto de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10277/2025)

No processo de interrupção de férias, do 3º Sgt CTISP BM Mtcl 917896-1 JOSELIR JOSÉ DEBONA, lotado no 7º BBM, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 9 de maio de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 9699/2025. O restante de 8 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 9699/2025)

No processo de interrupção de férias, do Sd BM Mtcl 981656-9-02 MURILO DAMIAN MEDEIROS, lotado no CCS, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 1 de maio de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 9599/2025. O restante de 21 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 9599/2025)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932366-0 GUILHERME PEREIRA GALLI do PCSv/5º BBM - Lages para a Ajudância/2ª RBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10428/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de maio de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 153-25-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES do 1ª/1ª/12ª BBM - São Miguel do Oeste para o 3ª/1ª/3ª/12ª BBM - Anchieta - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10461/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de maio de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 157-25-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1ª Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO da 1ª/15ª BBM - Rio do Sul para o 1ª/2ª/1ª/15ª BBM - Presidente Getúlio - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10445/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 160-25-DP: Movimentação Com Ônus)

## PORTARIAS

### PORTARIA - RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. DIVULGAR, nos termos do Edital nº 003-2013/DP/CBMSC, o RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO, do candidato abaixo relacionado.

| Inscrição | Nome            | CPF            | Nº Processo               | RESULTADO |
|-----------|-----------------|----------------|---------------------------|-----------|
| 519125    | MATHIAS GIRARDI | 009.xxx.xxx-65 | 0317809-27.2014.8.24.0023 | APTO      |

2. Em razão da aptidão do candidato, deixa-se de abrir prazo para a interposição de recurso acerca do Resultado Preliminar da entrega de Documentos e do Exame Toxicológico.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

### PORTARIA - RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR, nos termos do Edital nº 003-2013/DP/CBMSC, o candidato abaixo relacionado para inclusão e início do Curso de Formação de Praças - CFP.

| Inscrição | Nome            | CPF            | Nº Processo               |
|-----------|-----------------|----------------|---------------------------|
| 519125    | MATHIAS GIRARDI | 009.xxx.xxx-65 | 0317809-27.2014.8.24.0023 |

2. O candidato convocado deverá se apresentar no dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira), às 07h30min no CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR (CEBM), localizado na Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC.

2.1 O CANDIDATO deverá comparecer portando o enxoval completo, conforme as orientações previamente disponibilizadas.

3. O candidato que deixar de comparecer será considerado AUSENTE/FALTANTE e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.504 de 05/05/2025)

### **PORTARIA 33 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub judice)**

O Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. CONVOCAR, em cumprimento a determinação judicial, o candidato abaixo relacionado, para a entrega de documentos e toxicológico:

| Inscrição           | Nome                                 | Nº do Processo            | Data       | Hora    |
|---------------------|--------------------------------------|---------------------------|------------|---------|
| CANDIDATO MASCULINO |                                      |                           |            |         |
| 400001871           | Guilherme Ramos Martins (Sub judice) | 5018547-86.2025.8.24.0000 | 29/05/2025 | 14:00hs |

2. O candidato convocado deverá apresentar-se na DP - FLORIANÓPOLIS - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal - CSIEP, sito à Avenida Governador Ivo Silveira no 1521, Bloco A, 2º Andar, Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP 88085-000, em seu respectivo dia e horário constantes nesta Portaria, munido de caneta esferográfica azul ou preta para a entrega dos documentos elencados no ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS.

2.1. TODOS os candidatos convocados devem preencher a FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO I) e apresentá-la, de forma física (impressa), devidamente preenchida e assinada, no dia e hora da sua apresentação, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO II).

2.2. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

2.3. Os candidatos convocados deverão atentar-se às demais disposições constantes no Item 12 e seus subitens do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, que regulamentam as diretrizes referentes à sétima fase do concurso público, *com exceção do disposto nos itens "j, l, m, n, o, p, q, r."*

"j) Carteira Profissional: se possuir, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada; [...]

l) Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – cópia autenticada;

m) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;

n) Se ex-militar estadual licenciado: deverá apresentar declaração de que por ocasião de seu licenciamento estava no mínimo no "Bom" comportamento, que não foi licenciado ou excluído a bem da disciplina e atender as demais exigências deste edital;



o) Se militar estadual de Santa Catarina, em atividade, deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no “Bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital;

p) O candidato que estiver servindo às Forças Armadas deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, onde conste que se encontra no mínimo no “Bom” comportamento e que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista para sua inclusão no estado efetivo do CBMSC;

q) Se reservista de Força Armada, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado por decurso do tempo ou a pedido e que estava no mínimo no comportamento “Bom”.

r) O candidato do sexo masculino deverá comprovar que sua situação militar está regular entregando o documento (original) - Certificado de Reservista.”

2.4 Os documentos relacionados no item 4.3 (*j, l, m, n, o, p, q, r*) NÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA 29/05/2025. Oportunamente, uma nova convocação será realizada para a entrega dos referidos documentos, alinhada à data atualizada de matrícula e início do Curso de Formação de Oficiais (CFO).

3. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

4. Os candidatos que não possuem conta corrente no Banco do Brasil, deverão providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

5. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

## **PORTARIA 93 - RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO**

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DO EXAME TOXICOLÓGICO dos candidatos constantes do ANEXO I desta Portaria, em conformidade com o disposto no item 12 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC e em atendimento às determinações judiciais nos Processos nº 5019599-09.2023.8.24.0091 e nº 5004862-30.2025.8.24.009.

2. Os motivos da INAPTIDÃO dos candidatos estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na área referente ao candidato.

3. Aos candidatos interessados em apresentar recursos contra o Resultado Preliminar da Entrega de Documentos e Toxicológico, informa-se que o prazo para interposição será de 25 a 28 de abril de 2025. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na área do candidato, conforme estabelecido no item 13 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

# ANEXO I

| RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO |           |                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------|
| Ordem                                                        | Inscrição | Nome                                 | Resultado Preliminar |
| CANDIDATAS FEMININAS                                         |           |                                      |                      |
| 01                                                           | 419001142 | Ariane Nicaretta Amorim              | APTA                 |
| 02                                                           | 419002725 | Renata Moretto Urbano Nazário        | APTA                 |
| 03                                                           | 419002041 | Stephanie Gomes Pereira              | APTA                 |
| 04                                                           | 419001415 | Andressa De Andrade                  | INAPTA               |
| 05                                                           | 419002485 | Stefanie Agnes Maciel                | AUSENTE              |
| 06                                                           | 419001864 | Paula Beatriz Rodrigues Herdt        | APTA                 |
| 07                                                           | 419006337 | Fernanda Zamprogna                   | APTA                 |
| 08                                                           | 419005270 | Ismara Vieira Soares                 | AUSENTE              |
| 09                                                           | 419000664 | Isabella Pereira De Sousa            | APTA                 |
| 10                                                           | 419005058 | Emily Aguiar Da Silva                | AUSENTE              |
| 11                                                           | 419000593 | Eloisa Guimarães                     | APTA                 |
| 12                                                           | 419001350 | Cecilia Schaefer Halupp              | APTA                 |
| 13                                                           | 419001829 | Patrícia Kich Pinheiro               | AUSENTE              |
| 14                                                           | 419003539 | Patricia Regina Ostrowski            | APTA                 |
| 15                                                           | 419005567 | Eduarda Da Silva Grazioso            | APTA                 |
| 16                                                           | 419000883 | Flávia Uczai                         | APTA                 |
| 17                                                           | 419006016 | Victoria Caetano Helena              | APTA                 |
| 18                                                           | 419000198 | Emili Maciel Zeferino                | APTA                 |
| 19                                                           | 419004465 | Jamylle Cassiana Ramos Moraes        | AUSENTE              |
| 20                                                           | 419000974 | Andreza Cason                        | APTA                 |
| 21                                                           | 419000873 | Angela Silva Dos Santos              | APTA                 |
| 22                                                           | 419005737 | Laura Mazur                          | APTA                 |
| 23                                                           | 419002379 | Cristina Besen Müller                | APTA                 |
| 24                                                           | 419004292 | Morgana Wielivsky                    | AUSENTE              |
| Sub judice                                                   | 419003747 | Judite Martins Nunes (Sub judice)    | APTA                 |
| CANDIDATOS MASCULINOS                                        |           |                                      |                      |
| 01                                                           | 419000636 | André Cesar Vial                     | APTO                 |
| Sub judice                                                   | 419003057 | Leonardo Castillo Alano (Sub judice) | APTO                 |
| 02                                                           | 419001651 | Pablo Marocco Dos Santos             | AUSENTE              |

|    |           |                                   |         |
|----|-----------|-----------------------------------|---------|
| 03 | 419004524 | Bruno Bittencourt De Oliveira     | APTO    |
| 04 | 419003582 | Ricardo Jacobsen Camargo          | INAPTO  |
| 05 | 419004337 | Asafe Schwartzhaupt               | APTO    |
| 06 | 419002651 | Sérgio Murilo De Mattos Filho     | APTO    |
| 07 | 419000183 | Iago Morgado Papera Gonçalves     | APTO    |
| 08 | 419003323 | Álvaro Klein                      | APTO    |
| 09 | 419003094 | Eduardo De Souza Reguffe          | APTO    |
| 10 | 419003333 | Matheus Ferrer Ferreira           | APTO    |
| 11 | 419000322 | Luiz Otávio Zanotto Sander        | APTO    |
| 12 | 419005725 | Wilson Chagas Coelho              | APTO    |
| 13 | 419000579 | Clovis Phillipe Schneider         | APTO    |
| 14 | 419004860 | José Vitor Mendonça Freitas       | AUSENTE |
| 15 | 419003004 | Júlio César Rodrigues De Lima     | APTO    |
| 16 | 419002117 | Pedro De Castro Marimon           | APTO    |
| 17 | 419005405 | Erick Pereira De Oliveira         | APTO    |
| 18 | 419002185 | Órlis Marcos Lenz                 | AUSENTE |
| 19 | 419002335 | Lucas Nogueira                    | APTO    |
| 20 | 419004780 | Alan Jonathan Kochinski           | APTO    |
| 21 | 419004954 | Luiz Henrique Custodio Da Silva   | APTO    |
| 22 | 419004318 | Sávio Da Cunha Carvalho           | APTO    |
| 23 | 419000339 | Eduardo Da Silva Garcia           | APTO    |
| 24 | 419006580 | Igor Da Rocha Medeiros            | AUSENTE |
| 25 | 419000734 | Gabriel Henrique Pereira          | APTO    |
| 26 | 419001513 | Arthur Hermes Teixeira            | APTO    |
| 27 | 419001842 | Levi Schmidt Vicente              | APTO    |
| 28 | 419004167 | Gabriel Angelo Machado Da Rocha   | APTO    |
| 29 | 419004864 | Anilson Spricigo Junior           | AUSENTE |
| 30 | 419000358 | Braian Hilesheim                  | APTO    |
| 31 | 419004204 | Tulio Djalma Laureano             | APTO    |
| 32 | 419002571 | Wemerson Ferreira De Azevedo      | APTO    |
| 33 | 419001598 | Alysson Jose De Araujo            | APTO    |
| 34 | 419001378 | Rafael Ferreira Da Silva          | APTO    |
| 35 | 419004347 | André Foresti Shehadeh            | APTO    |
| 36 | 419002217 | Matheus Mota                      | APTO    |
| 37 | 419004871 | Lucas Silva Machado               | APTO    |
| 38 | 419004174 | Guilherme Schlindwein Bittencourt | APTO    |
| 39 | 419001129 | Aires Silva Neto                  | APTO    |
| 40 | 419001204 | Gabriel Siqueira Loss             | APTO    |

|    |           |                             |         |
|----|-----------|-----------------------------|---------|
| 41 | 419004299 | Paulo Faganello Junior      | AUSENTE |
| 42 | 419001637 | Djonata Willian Candido     | APTO    |
| 43 | 419002139 | Laércio Fiamoncini          | AUSENTE |
| 44 | 419003294 | Bruno Henrique Thiel Folmer | APTO    |

### **PORTARIA 94 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub judice)**

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, RESOLVE:

1. CONVOCAR, em cumprimento a determinação judicial, o candidato abaixo relacionado, para a entrega de documentos e toxicológico:

| Inscrição | Nome                                      | Processo                  | Data     | Hora  |
|-----------|-------------------------------------------|---------------------------|----------|-------|
| 419003578 | RENAN TAYLOR LEITES ( <i>Sub judice</i> ) | 5005266-81.2025.8.24.0091 | 05/06/25 | 14:00 |

2. O candidato convocado deverá apresentar-se na Diretoria de Pessoal (DP) - FLORIANÓPOLIS - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal - CSIEP, localizado na Avenida Governador Ivo Silveira no 1521, Bloco A, 2º Andar, Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP 88085-000, em seu respectivo dia e horário constantes nesta Portaria, munidos de caneta esferográfica azul ou preta para a entrega dos documentos elencados no ANEXO III - DOCUMENTOS EXIGIDOS.

2.1. Caso o candidato relacionado já possua toda a documentação exigida na 7ª fase do certame, poderá antecipar a entrega dos documentos para o dia 16/05/2025 às 14:00h. Para tanto, deverá comparecer à Diretoria de Pessoal (DP) - FLORIANÓPOLIS - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal - CSIEP, localizado na Avenida Governador Ivo Silveira no 1521, Bloco A, 2º Andar, Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP 88085-000 .

2.2. O candidato convocado deve preencher as DECLARAÇÕES (ANEXO I) a FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO II) e apresentá-las de forma física (impressa), devidamente preenchidas e assinadas, no dia e hora da sua apresentação, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO III).

2.3. O candidato deverá apresentar, em formato impresso e devidamente assinada, a DECLARAÇÃO constante no ANEXO IV desta portaria, a qual estabelece as regiões destinadas às vagas previstas no item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP, devidamente replicadas no ANEXO V da presente Portaria.

2.4. Os candidatos convocados devem observar as demais determinações constantes no item 12 e subitens do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP, que disciplinam as normas para a sétima fase do concurso.

3. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

3.1 O candidato poderá apresentar os documentos (no local, data e hora previstos nesta portaria) por meio de representante, desde que munido de procuração particular com fins específicos (entrega de documentos - 7ª Fase do CFP - Edital 005-2022/DP/CBMSC) e com assinatura devidamente reconhecida em cartório.

4. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a

necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

5. O candidato que não possuir conta corrente no Banco do Brasil, deverá providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

6. Para fins do disposto na alínea "L" do item 12.1.1 (Ato de exoneração do cargo público anteriormente ocupado, se agente público – original e cópia autenticada), será aceito, como documento válido, requerimento de exoneração protocolado no órgão competente.

7. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

8. Ao final da presente etapa, o candidato será considerado APTO ou INAPTO na entrega de documentos e toxicológico. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADO NO SITE DA BANCA EXAMINADORA.

9. Recomenda-se que o candidato convocado se antecipe à aquisição dos materiais de uso obrigatório listados no ANEXO A – Enxoval do Aluno Soldado, tendo em vista o curto intervalo entre a convocação e o início do curso de formação. Ressalta-se, contudo, que a efetivação da matrícula está condicionada à conclusão de todas as etapas do processo seletivo.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.504 de 05/05/2025)

#### **PORTARIA 95 - RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO**

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. DIVULGAR, nos termos do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, o RESULTADO DOS RECURSOS interpostos contra o Resultado Preliminar da Entrega de Documentos e Toxicológico do candidato, abaixo relacionado:

| Inscrição           | Nome                     | Resultado Recurso | Resultado Definitivo |
|---------------------|--------------------------|-------------------|----------------------|
| CANDIDATO MASCULINO |                          |                   |                      |
| 419003582           | Ricardo Jacobsen Camargo | DEFERIDO          | APTO                 |

2. HOMOLOGAR, nos termos do Edital de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC, o RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO, dos candidatos constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.504 de 05/05/2025)

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO**

| RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO |           |                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------|
| Ordem                                                        | Inscrição | Nome                                 | Resultado Definitivo |
| <b>CANDIDATAS FEMININAS</b>                                  |           |                                      |                      |
| 1                                                            | 419001142 | Ariane Nicaretta Amorim              | APTA                 |
| 2                                                            | 419002725 | Renata Moretto Urbano Nazário        | APTA                 |
| 3                                                            | 419002041 | Stephanie Gomes Pereira              | APTA                 |
| 4                                                            | 419001415 | Andressa De Andrade                  | INAPTA               |
| 5                                                            | 419002485 | Stefanie Agnes Maciel                | AUSENTE              |
| 6                                                            | 419001864 | Paula Beatriz Rodrigues Herdt        | APTA                 |
| 7                                                            | 419006337 | Fernanda Zamproгна                   | APTA                 |
| 8                                                            | 419005270 | Ismara Vieira Soares                 | AUSENTE              |
| 9                                                            | 419000664 | Isabella Pereira De Sousa            | APTA                 |
| 10                                                           | 419005058 | Emily Aguiar Da Silva                | AUSENTE              |
| 11                                                           | 419000593 | Eloisa Guimarães                     | APTA                 |
| 12                                                           | 419001350 | Cecilia Schaefer Halupp              | APTA                 |
| 13                                                           | 419001829 | Patrícia Kich Pinheiro               | AUSENTE              |
| 14                                                           | 419003539 | Patricia Regina Ostrowski            | APTA                 |
| 15                                                           | 419005567 | Eduarda Da Silva Grazioso            | APTA                 |
| 16                                                           | 419000883 | Flávia Uczai                         | APTA                 |
| 17                                                           | 419006016 | Victoria Caetano Helena              | APTA                 |
| 18                                                           | 419000198 | Emili Maciel Zeferino                | APTA                 |
| 19                                                           | 419004465 | Jamylle Cassiana Ramos Moraes        | AUSENTE              |
| 20                                                           | 419000974 | Andreza Cason                        | APTA                 |
| 21                                                           | 419000873 | Angela Silva Dos Santos              | APTA                 |
| 22                                                           | 419005737 | Laura Mazur                          | APTA                 |
| 23                                                           | 419002379 | Cristina Besen Müller                | APTA                 |
| 24                                                           | 419004292 | Morgana Wielivsky                    | AUSENTE              |
| Sub judice                                                   | 419003747 | Judite Martins Nunes (Sub judice)    | APTA                 |
| <b>CANDIDATOS MASCULINOS</b>                                 |           |                                      |                      |
| 1                                                            | 419000636 | André Cesar Vial                     | APTO                 |
| Sub judice                                                   | 419003057 | Leonardo Castillo Alano (Sub judice) | APTO                 |
| 2                                                            | 419001651 | Pablo Marocco Dos Santos             | AUSENTE              |
| 3                                                            | 419004524 | Bruno Bittencourt De Oliveira        | APTO                 |
| 4                                                            | 419003582 | Ricardo Jacobsen Camargo             | APTO                 |
| 5                                                            | 419004337 | Asafe Schwartzhaupt                  | APTO                 |
| 6                                                            | 419002651 | Sérgio Murilo De Mattos Filho        | APTO                 |
| 7                                                            | 419000183 | Iago Morgado Papera Gonçalves        | APTO                 |
| 8                                                            | 419003323 | Álvaro Klein                         | APTO                 |
| 9                                                            | 419003094 | Eduardo De Souza Reguffe             | APTO                 |
| 10                                                           | 419003333 | Matheus Ferrer Ferreira              | APTO                 |

|    |           |                                   |         |
|----|-----------|-----------------------------------|---------|
| 11 | 419000322 | Luiz Otávio Zanotto Sander        | APTO    |
| 12 | 419005725 | Wilson Chagas Coelho              | APTO    |
| 13 | 419000579 | Clovis Phillipe Schneider         | APTO    |
| 14 | 419004860 | José Vitor Mendonça Freitas       | AUSENTE |
| 15 | 419003004 | Júlio César Rodrigues De Lima     | APTO    |
| 16 | 419002117 | Pedro De Castro Marimon           | APTO    |
| 17 | 419005405 | Erick Pereira De Oliveira         | APTO    |
| 18 | 419002185 | Órlis Marcos Lenz                 | AUSENTE |
| 19 | 419002335 | Lucas Nogueira                    | APTO    |
| 20 | 419004780 | Alan Jonathan Kochinski           | APTO    |
| 21 | 419004954 | Luiz Henrique Custodio Da Silva   | APTO    |
| 22 | 419004318 | Sávio Da Cunha Carvalho           | APTO    |
| 23 | 419000339 | Eduardo Da Silva Garcia           | APTO    |
| 24 | 419006580 | Igor Da Rocha Medeiros            | AUSENTE |
| 25 | 419000734 | Gabriel Henrique Pereira          | APTO    |
| 26 | 419001513 | Arthur Hermes Teixeira            | APTO    |
| 27 | 419001842 | Levi Schmidt Vicente              | APTO    |
| 28 | 419004167 | Gabriel Angelo Machado Da Rocha   | APTO    |
| 29 | 419004864 | Anilson Spricigo Junior           | AUSENTE |
| 30 | 419000358 | Braian Hilesheim                  | APTO    |
| 31 | 419004204 | Tulio Djalma Laureano             | APTO    |
| 32 | 419002571 | Wemerson Ferreira De Azevedo      | APTO    |
| 33 | 419001598 | Alysson Jose De Araujo            | APTO    |
| 34 | 419001378 | Rafael Ferreira Da Silva          | APTO    |
| 35 | 419004347 | André Foresti Shehadeh            | APTO    |
| 36 | 419002217 | Matheus Mota                      | APTO    |
| 37 | 419004871 | Lucas Silva Machado               | APTO    |
| 38 | 419004174 | Guilherme Schlindwein Bittencourt | APTO    |
| 39 | 419001129 | Aires Silva Neto                  | APTO    |
| 40 | 419001204 | Gabriel Siqueira Loss             | APTO    |
| 41 | 419004299 | Paulo Faganello Junior            | AUSENTE |
| 42 | 419001637 | Djonata Willian Candido           | APTO    |
| 43 | 419002139 | Laércio Fiamoncini                | AUSENTE |
| 44 | 419003294 | Bruno Henrique Thiel Folmer       | APTO    |

### **PORTARIA 96 - CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP**

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR, nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC e em estrito cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 5019599-09.2023.8.24.0091/SC, os candidatos constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para inclusão e início do Curso de Formação de Praças - CFP.

2. TODOS os candidatos convocados deverão se apresentar no dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira), às 07h30min no CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR (CEBM), localizado na Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC.

2.1 TODOS OS CANDIDATOS deverão apresentar-se munidos do enxoval completo, conforme orientações publicadas no site oficial do concurso.

3. O candidato que deixar de comparecer será considerado AUSENTE/FALTANTE e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.504 de 05/05/2025)

### ANEXO ÚNICO

#### CONVOCADOS PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP

| CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS |           |                                      |                           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------|
| Ordem                                                            | Inscrição | Nome                                 | Local - Data - Hora       |
| CANDIDATAS FEMININAS                                             |           |                                      |                           |
| 1                                                                | 419001142 | Ariane Nicaretta Amorim              | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 2                                                                | 419002725 | Renata Moretto Urbano Nazário        | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 3                                                                | 419002041 | Stephanie Gomes Pereira              | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 4                                                                | 419001864 | Paula Beatriz Rodrigues Herdt        | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 5                                                                | 419006337 | Fernanda Zamprogna                   | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 6                                                                | 419000664 | Isabella Pereira De Sousa            | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 7                                                                | 419000593 | Eloisa Guimarães                     | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 8                                                                | 419001350 | Cecilia Schaefer Halupp              | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 9                                                                | 419003539 | Patricia Regina Ostrowski            | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 10                                                               | 419005567 | Eduarda Da Silva Grazioso            | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 11                                                               | 419000883 | Flávia Uczai                         | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 12                                                               | 419006016 | Victoria Caetano Helena              | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 13                                                               | 419000198 | Emili Maciel Zeferino                | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 14                                                               | 419000974 | Andreza Cason                        | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 15                                                               | 419000873 | Angela Silva Dos Santos              | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 16                                                               | 419005737 | Laura Mazur                          | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 17                                                               | 419002379 | Cristina Besen Müller                | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| CANDIDATOS MASCULINOS                                            |           |                                      |                           |
| 1                                                                | 419000636 | André Cesar Vial                     | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| Sub judice                                                       | 419003057 | Leonardo Castillo Alano (Sub judice) | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 2                                                                | 419004524 | Bruno Bittencourt De Oliveira        | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 3                                                                | 419003582 | Ricardo Jacobsen Camargo             | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 4                                                                | 419004337 | Asafe Schwartzhaupt                  | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 5                                                                | 419002651 | Sérgio Murilo De Mattos Filho        | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 6                                                                | 419000183 | Iago Morgado Papera Gonçalves        | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 7                                                                | 419003323 | Álvaro Klein                         | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |



|    |           |                                   |                           |
|----|-----------|-----------------------------------|---------------------------|
| 8  | 419003094 | Eduardo De Souza Reguffe          | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 9  | 419003333 | Matheus Ferrer Ferreira           | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 10 | 419000322 | Luiz Otávio Zanotto Sander        | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 11 | 419005725 | Wilson Chagas Coelho              | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 12 | 419000579 | Clovis Phillipe Schineider        | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 13 | 419003004 | Júlio César Rodrigues De Lima     | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 14 | 419002117 | Pedro De Castro Marimon           | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 15 | 419005405 | Erick Pereira De Oliveira         | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 16 | 419002335 | Lucas Nogueira                    | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 17 | 419004780 | Alan Jonathan Kochinski           | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 18 | 419004954 | Luiz Henrique Custodio Da Silva   | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 19 | 419004318 | Sávio Da Cunha Carvalho           | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 20 | 419000339 | Eduardo Da Silva Garcia           | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 21 | 419000734 | Gabriel Henrique Pereira          | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 22 | 419001513 | Arthur Hermes Teixeira            | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 23 | 419001842 | Levi Schmidt Vicente              | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 24 | 419004167 | Gabriel Angelo Machado Da Rocha   | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 25 | 419000358 | Braian Hilesheim                  | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 26 | 419004204 | Tulio Djalma Laureano             | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 27 | 419002571 | Wemerson Ferreira De Azevedo      | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 28 | 419001598 | Alysson Jose De Araujo            | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 29 | 419001378 | Rafael Ferreira Da Silva          | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 30 | 419004347 | André Foresti Shehadeh            | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 31 | 419002217 | Matheus Mota                      | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 32 | 419004871 | Lucas Silva Machado               | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 33 | 419004174 | Guilherme Schlindwein Bittencourt | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 34 | 419001129 | Aires Silva Neto                  | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 35 | 419001204 | Gabriel Siqueira Loss             | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 36 | 419001637 | Djonata Willian Candido           | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |
| 37 | 419003294 | Bruno Henrique Thiel Folmer       | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |

**PORTARIA 97 - CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP (Sub Judice)**

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR, em estrito cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 5004862-30.2025.8.24.0091/SC, a candidata abaixo relacionada, para inclusão e início do Curso de Formação de Praças - CFP.

| CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS |           |                                   |                           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|---------------------------|
| Ordem                                                            | Inscrição | Nome                              | Local - Data - Hora       |
| CANDIDATA FEMININA                                               |           |                                   |                           |
| Sub judice                                                       | 419003747 | Judite Martins Nunes (Sub judice) | CEBM - 08/05/2025 - 07:30 |

2. A candidata deverá se apresentar no dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira), às 07h30min no CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR (CEBM), localizado na Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC.

2.1 A CANDIDATA deverá apresentar-se munida do enxoval completo, conforme orientações publicadas no site oficial do concurso.

3. A candidata que deixar de comparecer será considerada AUSENTE/FALTANTE e, por consequência, eliminada do certame.

4. SALIENTA-SE que, em estrito cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 5004862-30.2025.8.24.0091/SC, a candidata JUDITE MARTINS NUNES (sub judice) foi considerada APTA na 7ª Fase do Concurso - Entrega de Documentos e Exame Toxicológico. Ressalta-se, contudo, que permanecem pendentes de avaliação as 5ª e 6ª Etapas do Concurso Público. Caso a referida candidata seja reprovada em qualquer uma dessas fases pendentes, sua inclusão será anulada mediante ato do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.504 de 05/05/2025)

**PORTARIA Nº 252/2025/CBMSC, de 22/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8338/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/3º BBM), com sede em Benedito Novo – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927199-6 MARCELO KRAMBECK, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025.

NOMEAR, para exercer da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/3º BBM), com sede em Benedito Novo – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927199-6 MARCELO KRAMBECK, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 253/2025/CBMSC, de 22/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8169/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/9º BBM), com sede em Major Vieira – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/9º BBM), com sede em Major Vieira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 922649-4 DIONE SIMÕES DE FRANÇA, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 254/2025/CBMSC, de 23/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920276-5 IVAN MANOEL FERNANDES, para atuar em função administrativa no Centro de Ensino Bombeiro Militar, Florianópolis-SC, no período de 19/05/2025 a 18/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8904/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 255/2025/CBMSC, de 23/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 917896-1 JOSELIR JOSÉ DEBONA, para atuar em função administrativa no 3º/3ª/7ºBBM, Araquari-SC, no período de 17/05/2025 a 16/05/2027, conforme processo nº CBMSC 9031/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 256/2025/CBMSC, de 23/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º Sgt BM RR Mtcl 908388-0 ADEMIR RODRIGUES, para atuar em função administrativa no 12º BBM, São Miguel do Oeste-SC, no período de 08/05/2025 a 07/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8215/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 257/2025/CBMSC, de 23/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 916430-8 JAIME STOLARSKI, para atuar em função operacional no 1º/1ª/12º BBM, São Miguel do Oeste-SC, no período de 20/05/2025 a 19/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8752/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 258/2025/CBMSC, de 23/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º Sgt BM RR Mtcl 905538-0 ALOÍSIO HENKEL, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, no 1º/2º/1ª/12º BBM, Itapiranga-SC, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 8809/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 259/2025/CBMSC, de 23/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, para atuar em função administrativa no 1º/1º/1ª/12º BBM, Guaraciaba-SC, no período de 07/05/2025 a 06/05/2027, conforme processo nº CBMSC 6613/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 262/2025/CBMSC, de 24/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/9º BBM, São Bento do Sul-SC, no período de 01/05/2025 a 30/04/2027, conforme processo nº CBMSC 9183/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 263/2025/CBMSC, de 24/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 916691-2 IVANOR NEUBURGER, para atuar em função operacional no 1º/1ª/6º BBM, Chapecó-SC, no período de 03/05/2025 a 02/05/2027, conforme processo nº CBMSC 8642/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.500 de 28/04/2025)

**PORTARIA Nº 264/2025/CBMSC, de 25/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8941/2025)

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, o Maj BM Mtcl 927671-8-02 MARCOS LEANDRO MARQUES, com efeitos a contar de 16 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, cumulativamente com a função de Subcomandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, o Maj BM Mtcl 928771-0 ANDRÉ CORRÊA ARAÚJO, com efeitos a contar de 23 de abril de 2025.

EXONERAR, da função de Chefe Interino da Divisão de Logística (DiL), com sede em Florianópolis – SC, o Maj BM Mtcl 928771-0 ANDRÉ CORRÊA ARAÚJO, com efeitos a contar de 16 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da Divisão de Logística (DiL), com sede em Florianópolis – SC, o Maj BM Mtcl 927671-8-02 MARCOS LEANDRO MARQUES, com efeitos a contar de 23 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.502 de 30/04/2025)

**PORTARIA Nº 266/2025/CBMSC, de 28/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 9105/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, 2º Sgt BM Mtcl 929106-7 ROBSON ROSIN, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, ST BM Mtcl 927207-0 RODRIGO SOMENSI, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.502 de 30/04/2025)

**PORTARIA Nº 267/2025/CBMSC, de 28/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8269/2025)

EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/9º BBM), com sede em Mafra – SC, o Maj BM Mtcl 920597-7-02 EDMILSON DUFFECK, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/9º BBM), com sede em Mafra – SC, cumulativamente com a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, o Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.502 de 30/04/2025)

**PORTARIA Nº 268/2025/CBMSC, de 28/04/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7426/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/10ª BBM), com sede em Biguaçu – SC, 1ª Ten BM Mtl 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, Cap BM Mtl 934069-6 BRUNA PAULA CALEGARI LINO, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.502 de 30/04/2025)

## **VI - ESTADO-MAIOR GERAL**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 142**

### **ABERTURA E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS HOMOLOGADOS DO CBMSC**

#### **1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES**

a) Objeto: Estabelecer os procedimentos para o processamento da documentação das atividades de ensino relacionadas aos programas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), relativo à abertura, encerramento e arquivamento, pelo Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), como meio de tramitação oficial de documentos entre a Assessoria Especial de Integração de Serviços Auxiliares (AISA) e as respectivas Organizações Bombeiro Militar (OBM) interessadas.

b) Execução: OBM interessada e AISA.

c) Versão: segunda (V2).

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

a) Portaria nº 706, de 12 de dezembro de 2024;

c) Resolução nº 6, de 14 de março de 2023;

d) Resolução nº 12, de 11 de maio de 2023; e

e) Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023.

#### **3 ENTRADA**

a) Processamento da documentação das atividades de ensino relacionadas aos programas sociais homologados do CBMSC.

Observação: Consideram-se Programas homologados pelo CBMSC aqueles cuja documentação tenha sido aprovada pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) ou cuja

homologação tenha sido formalizada por meio de Portaria do Comando-Geral (CmndG).

## **4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE**

### **4.1 Aberturas das atividades homologadas (programas)**

a) A abertura de cada programa social homologado no âmbito do BBM deverá ser solicitada anualmente através do SGPe até o dia 15 (quinze) de março do ano vigente.

b) Deverá ser confeccionado um Processo de SGPe para cada programa.

c) o Ch B-3 do BBM será responsável por fazer o levantamento de todas as OBM que realizarão os programas com a previsão anual.

1. Se após o SGPe ter sido aberto e autorizado pela AISA, houver a possibilidade de formar novas turmas, os dados referentes às turmas formadas extra deverão ser incluídos somente no Relatório Final de Curso (RFC) disponível no [Anexo II](#), sem necessidade de abertura de novo processo no SGPe.

#### **4.1.1 Ch B-3 do BBM**

##### **4.1.1.1 Autuar o processo no SGPe**

a) Cadastrar “Processo Digital” no SGPe;

b) Preencher campos obrigatórios:

1. Assunto: 1401 - Capacitação/Treinamento;

2. Classe: 9 - Processo sobre Capacitação/Treinamento;

3. Setor de Competência: CBMSC/AISA/PRS - Programa de Responsabilidade Social da AISA;

4. Interessado: 06.096.391.0001-76;

5. Detalhamento do Assunto: “[Nome do programa social homologado] no ano de [ano] no Xº BBM;

6. Município: sede do BBM;

7. Controle de acesso: Público; e

c) Clicar em “Próximo” e “Concluir Cadastro”.

##### **4.1.1.2 Elaborar ofício de abertura, conforme modelo do [Anexo I](#)**

##### **4.1.1.3 Incluir peça no processo**

a) Ofício elaborado, em formato PDF:

1. Tipo do documento: 13 - Ofícios;

2. Preencher o campo “Nome” com a descrição “Ofício de abertura”.

b) Clicar em “Salvar”; e

c) Solicitar a assinatura do Cmt BBM na peça.

##### **4.1.1.4 Tramitar o processo**

a) Finalizada a inclusão do ofício de abertura e após a assinatura do comandante, é necessário encaminhar o processo cadastrado à AISA.

b) No menu à direita, selecionar “Ações” e “Encaminhar”:

1. Motivo tramitação: “3 - Para analisar”;
  2. Encaminhamento: “Para analisar”;
  3. Tarefa: “Encaminhar para outro setor” (preencher com a sigla da AISA: CBMSC/AISA/PRS); e
- c) Clicar em “Encaminhar”.
- 1: O processo que estiver incorreto será recusado no SGPe. Para consultar as pendências do processo, acesse a aba “Tramitações” e clique em “Recusa do processo”.
  - 2: Para realizar as alterações é necessário primeiro recebê-lo, clicando em “Ações” e então “Receber”.

#### 4.1.2 A AISA

a) Analisar se o processo está de acordo com este PAP e se possui as documentações necessárias;

1. se o cadastro do processo e/ou as peças estiverem incorretas, recusar o processo no SGPe e solicitar a correção da pendência apontada;
2. se o processo estiver de acordo com as orientações deste PAP, realizar o recebimento;
  - a. o chefe da AISA assina o ofício com o despacho do item 4.1.1.2;
  - c) Estando em desacordo, o chefe da AISA produz despacho para indeferimento ou deferimento extraordinário com esclarecimentos necessários; e
  - d) Restituir o processo à OBM solicitante.

### 4.2 Andamento das atividades homologadas

Autorizada a abertura das atividades, a OBM solicitante deve desenvolver sua programação ao longo do ano, de acordo com o planejamento estabelecido localmente.

#### 4.2.1 Ch B-3 do BBM

a) Inserir as informações gerais de cada turma formada em um único relatório final de curso (Anexo II);

b) A cada turma formada (no máximo 5 dias após o término das atividades), solicitar ao coordenador da atividade a inserção das informações pessoais dos alunos na planilha, [no link da AISA - DADOS DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS](#) correspondente ao seu batalhão, para fins de controle e estatística pela AISA.

1. O acesso às planilhas será liberado apenas para a conta de e-mail indicada no ofício de abertura. Se necessário, o acesso por meio de outras contas deve ser solicitado à AISA via nota eletrônica a ser encaminhada para [aisaprogsocial@cbm.sc.gov.br](mailto:aisaprogsocial@cbm.sc.gov.br).

Observação: A emissão do certificado é responsabilidade da OBM que realiza o programa, de acordo com o modelo disponibilizado no Repositório da AISA.

### 4.3 Encerramento das atividades homologadas

O encerramento das atividades se dará com a elaboração e aprovação do Relatório Final de Curso (RFC) (Anexo II) somente um por Batalhão Bombeiro Militar - BBM), a ser enviado à AISA até o dia 15 de janeiro do ano subsequente.



#### 4.3.1 Ch B-3 do BBM

##### 4.3.1.1 Incluir peça no processo

- a) Elaborar e inserir o RFC no processo , em formato PDF;
- b) No RFC deverá conter a planilha de controle dos alunos formados, exportar cópia das frações referentes às turmas que formou e inserir como peças no processo:
  1. abrir na planilha de controle a aba correspondente ao seu batalhão;
  2. localizar as turmas que formou, individualmente;
  3. selecionar na planilha o conjunto de linhas e colunas correspondentes a primeira turma;
  4. no menu superior, clicar em “Arquivo”, “Fazer download”, “PDF (.pdf)”;
  5. no menu lateral direito, no campo “Exportar” selecionar “Células selecionadas (ab:cd)”;
  6. no menu superior, clicar em “Exportar”;
  7. baixar o arquivo gerado e salvar no computador em formato .pdf com a nomenclatura “[município] - turma 1 - data de início xx/xx/xxxx”;
  8. repetir os passos 1 a 7 para todas as turmas formadas;
- c) No SGPe, clicar na aba superior “Peças”;
- d) Clicar em “Inserir peça” (aba inferior);
- e) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”:
  1. tipo do documento: 15 - Relatórios;
  2. não preencher o campo “Nome” e marcar a caixa de seleção “Utilizar nome do arquivo”;
  3. clicar em “Adicionar arquivo” para buscar no computador os arquivos em formato .pdf salvos anteriormente;
  4. selecionar os arquivos e clicar em “Salvar”;
- f) Solicitar a assinatura do Cmt BBM na peça; e
- g) Selecionar as peças inseridas de todas as turmas, clicar em “Mais Ações”, “Conferir Peças”:
  1. selecionar a Autenticação: “Cópia Autenticada Administrativamente”;
  2. clicar em “Salvar” e “Fechar”.

##### 4.3.1.2 Tramitar o processo

- a) Finalizada a inclusão de peças, e após a assinatura do comandante, encaminhar o processo cadastrado à AISA.
- b) No menu à direita, selecionar “Ações” e “Encaminhar”:
  1. Motivo tramitação: “3 - Para analisar”;
  2. Encaminhamento: “Para analisar”;
  3. Tarefa: “Encaminhar para outro setor” (preencher com a sigla da AISA: CBMSC/AISA/PRS - Programa de Responsabilidade Social da AISA); e
- c) Clicar em “Encaminhar”.
  1. O processo que estiver incorreto será recusado no SGPe. Para consultar as pendências do processo, acesse a aba “Tramitações” e clique em “Recusa do processo”.
  2. Para realizar as alterações é necessário primeiro recebê-lo, clicando em “Ações” e então “Receber”.

#### 4.3.2 A AISA

a) Analisar a conformidade do processo com este PAP

1. se o cadastro do processo e/ou as peças estiverem incorretas, recusar o processo no SGPe solicitando a correção da pendência apontada;

2. se o processo estiver de acordo com as orientações deste PAP, realizar o recebimento e arquivar o processo.

#### 4.4 Pagamento de indenização de ensino

a) A atividade de docência exercida por bombeiros militares na condição de instrutores nos Programas Sociais Homologados não é remunerada;

b) Bombeiros Comunitários (BC) que atuarem em atividades vinculadas aos programas e projetos sociais do CBMSC poderão receber ressarcimento por hora-atividade, conforme previsto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 1.667, de 7 de janeiro de 2022. Para isso, a Organização Bombeiro Militar (OBM) deverá observar os trâmites regulamentares estabelecidos pela corporação; e

c) Guarda-Vidas Civis Voluntários (GVCV) que participarem de atividades relacionadas ao serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC poderão ser ressarcidos pelas despesas com alimentação e transporte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 1.333, de 16 de outubro de 2017. A OBM responsável deverá seguir os procedimentos definidos pela corporação para a efetivação do pagamento.

### 5 SAÍDAS

Encerramento da documentação das atividades de ensino relacionadas aos programas sociais do CBMSC.

### 6 ANEXOS

a) Anexo I: [Modelo de Ofício de abertura](#); e

b) Anexo II: [Modelo de Relatório Final de Curso](#).

### 7 PUBLICAÇÃO

a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e

b) SGPe: Processo CBMSC 00004515/2023.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4515/2023)

## **VII - GABINETE DO COMANDO-GERAL**

### **DESPACHOS**

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Processo CBMSC 00008262/2025

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pela 3ª Sgt BM Mtcl 387420-6 PATRÍCIA ROSA GARCIA, do 1º/3ª/3ªBBM (Brusque), em que pleiteia a redução de jornada de trabalho a fim de manter acompanhamento ao seu filho, diagnosticado com deficiência, nos termos de laudo de p. 4. Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO nº 17/2025/ASSJUR, da lavra do Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, Cap BM GUSTAVO JOHN ROESNER, e da Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, Drª LETÍCIA FRIAS, OAB/SC nº 65.583 (fls. 27-28), como razões para decidir, pelo deferimento do requerimento formulado, tendo em vista que a requerente atende aos critérios legais para a concessão do benefício, conforme documento expedido pela Fundação Catarinense de Educação Especial (fls. 5-9).

2. Determino:

a. à Ajudância-Geral, que publique a presente decisão no BCBM e encaminhe o processo ao 3ª BBM; e

b. Ao 3ª BBM, que dê ciência à 3ª Sgt BM Mtcl 387420-6 PATRÍCIA ROSA GARCIA sobre o teor desta decisão e archive o processo.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8262/2025)

### **ORDEM DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/25/CmdoG**

**Florianópolis, 9 de maio de 2025.**

Regular a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) na Operação Caminhos Seguros: combate à violência contra crianças e adolescentes (SSPSC/MJ).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do CBMSC na Operação Caminhos Seguros: combate à violência contra crianças e adolescentes, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e de responsabilidade da coordenação pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC) aos órgãos de segurança pública do estado.

### **1 SITUAÇÃO**

A violência contra crianças e adolescentes é uma triste e dolorosa realidade em nosso país e vem crescendo a cada dia. Os diversos tipos de violência, seja física, psicológica, institucional, sexual ou por negligência e abandono das suas necessidades básicas, podem

provocar consequências graves e traumas duradouros, prejudicando o desenvolvimento físico, psicológico, social e educacional das vítimas.

A vulnerabilidade socioeconômica desse grupo é um dos principais fatores que influenciam diretamente na ocorrência desses tipos de crimes. Em muitas situações, verifica-se o envolvimento de redes criminosas na exploração de pornografia infantojuvenil, exploração sexual, o tráfico e agenciamento de encontros.

### **1.1 Conceito da Operação**

A SSPSC, juntamente com as corporações que a compõem (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica) atua para aumentar a sensação de segurança para a população, com esforços redobrados para assegurar a proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças e adolescentes.

O Plano de Atuação Integrada da Operação Caminhos Seguros tem como escopo o combate à violência de crianças e adolescentes, por meio de ações preventivas e repressivas das forças de segurança, visando à efetiva proteção desse grupo.

### **1.2 Objetivos**

#### **1.2.1 Objetivo Geral**

Realizar atividades de inteligência preventivas, educativas, ostensivas e repressivas, com foco no combate à violência de crianças e adolescentes.

#### **1.2.2 Objetivos específicos de interesse ao CBMSC:**

- a) Participar de ações preventivas integradas de combate à violência contra crianças e adolescentes;
- b) Realizar atendimentos a crianças e adolescentes em situações de violência;
- c) Promover ações educativas, como palestras e campanhas; e
- d) Monitorar todas as ações e registrar os dados da operação no CórTEX do MJSP.

## **2 EXECUÇÃO**

### **2.1 Dados Gerais**

- a) Período operacional: 30 de abril a 30 de maio de 2025;
- b) Abrangência: todo o Estado de Santa Catarina; e
- c) Órgãos envolvidos: Integrantes das quatro corporações que compõem a SSPSC (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica).

### **2.2 Funções**

- a) Supervisão da Operação.: Subcomandante-Geral (SCmtG) do CBMSC, Cel BM JEFFERSON;
- b) Ponto focal CórTEX do MJSP: Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises (CMOGC), 3º Sgt BM EDUARDO MINORU TOGO;
- c) Gerenciamento da Comunicação Institucional durante a Operação: Respondendo pelo Centro de Comunicação Social do CBMSC, Ten Cel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER;
- d) Coordenação-Geral das ações nos Batalhões Bombeiro Militar (BBM): Comandantes

dos BBM; e

e) Coordenação operacional das ações educativas (palestras): Subcomandantes dos BBM.

### 2.3 Ações educativas do CBMSC

#### **a) Palestra sobre Combate à Violência contra Criança e Adolescente, em parceria com o Fórum Catarinense pelo fim da violência e exploração sexual infanto-juvenil:**

1. Ação: Realização de palestras, em parceria entre o CBMSC e o Fórum Catarinense pelo fim da violência e exploração sexual infanto-juvenil, sobre o tema “Prevenção e Combate à Violência contra a Criança e Adolescente”, em diversos municípios do Estado de Santa Catarina. O objetivo principal é capacitar o efetivo da corporação na prevenção, identificação dos sinais e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes, seja em atendimento de ocorrências de APH ou durante a execução dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho nas escolas catarinenses. A palestra também abordará os tipos de violência previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como os canais de acionamento para a intervenção profissional nos casos de violência;

2. Palestrante: GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ (Integrante do Fórum Catarinense pelo fim da violência e exploração sexual infanto-juvenil);

3. Público Alvo: Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e demais servidores do CBMSC;

4. Local e cronograma: Conforme Quadro de Atividades, item 2.4; e

5. Orientação geral: Recomenda-se contato prévio com a PMSC e PCSC locais para integração e convite às palestras.

#### **b) Ciclo de Palestras Integradas no dia “D” da Operação Caminhos Seguros:**

1. Ação: Ciclo de palestras integradas, a ser realizado pelas Instituições que compõem a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC), acerca do tema sobre o combate à violência contra crianças e adolescentes. O objetivo principal é integrar todos os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

2. Público Alvo: Bombeiros Militares e Comunitários, Policiais Militares e Cíveis, Peritos Criminais, bem como Servidores Municipais da Assistência Social;

3. Local: Salão de Eventos do Hotel Slavieiro, localizado na Avenida São Pedro, 1780, Bairro São Cristóvão, Chapecó - SC.

4. Data: 15 de maio de 2025 (quinta-feira), considerado o dia “D” da operação, conforme Quadro de Atividades, item 2.4; e folder do evento (Anexo II).

### 2.4 Quadro das atividades

| Cronograma das Palestras |                                     |         |                                            |
|--------------------------|-------------------------------------|---------|--------------------------------------------|
| Data                     | Local                               | Horário | Efetivo escalado                           |
| 15/05/2025               | Hotel Slavieiro em Chapecó          | 9-12h   | Conforme item 3.5 desta OS.                |
| 27/05/2025               | Sede do 7º BBM em Itajaí            | 14-16h  | Conforme item 3.6 desta OS.                |
| 28/05/2025               | Auditório da SSPSC em Florianópolis | 14-16h  | Conforme item 3.2 desta OS.                |
| 28/05/2025               | Modalidade ONLINE                   | 14-16h  | Todas as OBM do CBMSC (item 3.4 desta OS). |

|            |                           |        |                             |
|------------|---------------------------|--------|-----------------------------|
| 30/05/2025 | Sede do 6º BBM em Chapecó | 14-16h | Conforme item 3.5 desta OS. |
|------------|---------------------------|--------|-----------------------------|

### 3.1 Ao SCmtG

- a) Comandar e supervisionar a operação no âmbito do CBMSC; e
- b) Acompanhar o monitoramento das ações e envio dos indicadores da Operação Caminhos Seguros à SSPSC.

#### 3.1.1 Ao Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

- a) Informar à SSPSC, ao término da Operação, os dados pertinentes para inserção no sistema CórTEX do MJSP, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema;
- b) Levantar os indicadores previstos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), conforme abaixo:
  - 1. Municípios abrangidos;
  - 2. Efetivo empregado;
  - 3. Atendimentos pré-hospitalares ou salvamentos: Número total de atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de violência, executados pelo CBMSC durante a operação;
  - 4. Ações educativas: Número de palestras realizadas e pessoas alcançadas com palestras; e
  - 5. Ações educativas em mídia digital: Número de ações realizadas e pessoas impactadas com ações em mídia digital.
- c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSPSC (Cb BM ALAN) para esclarecer dúvidas;
- d) Preencher o formulário de avaliação da operação disponibilizado pela SENASP até 03 de junho de 2025; e
- e) Manter o SCmtG atualizado sobre as ações da operação no âmbito do CBMSC.

### 3.2 Ao Gabinete

- a) Acompanhar as demandas da SSPSC referentes à operação;
- b) Determinar ao Sargenteante do Batalhão de Comando e Serviços (BCSv) a reserva do auditório da SSPSC para o dia 28 de maio de 2025;
- c) Convocar todo o efetivo BM em expediente das diretorias, Estado-Maior Geral (EMG), Subcomando-Geral (SCmdoG), Comando-Geral (CcmdoG), bem como os instrutores dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho lotados nessas unidades, para participação na palestra; e
- d) Convidar os bombeiros militares e comunitários, bem como os instrutores dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho do 1º e 10º BBM de folga no dia 28 de maio de 2025 para assistirem à palestra.

#### 3.2.1 Ao Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS)

- a) Disponibilizar recursos audiovisuais (notebook, projetor de tela, microfone, etc.), e garantir a transmissão online da palestra a ser realizada no Auditório da SSPSC a todas as OBM do CBMSC;
- b) Enviar, previamente, nota eletrônica à rede do CBMSC com o convite e link de acesso à palestra do dia 28 de maio de 2025;
- c) Atender e apoiar a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SSPSC e/ou Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), atuando como ponto focal da comunicação social do CBMSC;

- d) Realizar contato com ASCOM para integrar-se aos grupos de mensagens da comunicação social da operação (nível estadual e nacional); e
- e) Gerenciar a comunicação institucional conforme as orientações do Gabinete do CBMSC e diretrizes da SSPSC, alinhando-se à identidade visual da operação.

### **3.3 Aos Comandantes de Região Bombeiro Militar (RBM)**

Controlar a operação em sua circunscrição, assegurando o cumprimento das atividades previstas nesta OS (item 2.3).

### **3.4 Aos Comandantes de BBM**

- a) Comandar a operação em sua circunscrição, garantindo o cumprimento desta OS pelas OBM subordinadas;
- b) Determinar que as OBM subordinadas participem da ação educativa no dia **28 de maio de 2025**, utilizando sala de aula do quartel para recepcionar a transmissão (via meeting ou *YouTube*). O link da palestra será encaminhado posteriormente via nota eletrônica à rede do CBMSC;
- c) Convocar o efetivo BM em expediente e a guarnição de serviço do dia para assistir à palestra;
- d) Registrar, após a palestra, o número de participantes no formulário da [Operação Caminhos Seguros](#);
- e) Divulgar o link da palestra a todos os bombeiros militares e comunitários de folga no dia 28 de maio de 2025;
- f) Marcar a conta @cbmscoficial em publicações institucionais no Instagram;
- g) **Orientar que, em atendimentos a crianças/adolescentes vítimas de violência, o histórico no Sistema E-193 inclua: CRIANÇA/ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - OPERAÇÃO CAMINHOS SEGUROS.**

### **3.5 Aos Comandante do 6º BBM**

- a) Escalar 1 Oficial para coordenação local do efetivo escalado no Ciclo de palestras da Operação Caminhos Seguros, a ser realizado no dia 15 de maio de 2025 (Dia “D”), conforme Quadro de Atividades, item 2.4; e folder do evento (Anexo II).
- b) Escalar um BM/BC para palestrar sobre o tema proposto (Programa Bombeiro Mirim) conforme cronograma e folder do evento (Anexo II).
- c) Escalar 10 BM/BC para participação no Ciclo de palestras da Operação Caminhos Seguros, a ser realizado no dia 15 de maio de 2025 (Dia “D”), conforme Quadro de Atividades, item 2.4; e folder do evento (Anexo II).
- d) Reservar a sala de aula do BBM e recursos audiovisuais (notebook, projetor de tela, microfone, etc) para a palestra do dia 30 de maio de 2025;
- e) Convocar o efetivo BM em expediente e a guarnição de serviço do dia para assistirem à palestra no dia 30 de maio de 2025;
- f) Convidar os bombeiros militares e comunitários de folga no dia 30 de maio de 2025 para assistirem à palestra, bem como os instrutores dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho lotados no BBM;
- g) Registrar, após a referida palestra, o número de participantes no formulário da [Operação Caminhos Seguros](#);



h) Fazer contato prévio com a palestrante (item 2.3, a), a fim de alinhar as informações necessárias para a realização da palestra do dia 30 de maio de 2025, através do telefone e *whats app*: **(49) 99836-5818**.

i) Fazer contato prévio com a PMSC e PCSC locais para promover integração dos órgãos de segurança, convidando-os para participar da palestra do dia 30 de maio de 2025; e

j) **Orientar que, em atendimentos a crianças/adolescentes vítimas de violência, o histórico no Sistema E-193 inclua: CRIANÇA/ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - OPERAÇÃO CAMINHOS SEGUROS.**

### **3.6 Aos Comandante do 7º BBM**

a) Reservar a sala de aula do BBM e recursos audiovisuais (notebook, projetor de tela, microfone, etc) para o dia 27 de maio de 2025;

b) Convocar o efetivo BM em expediente e a guarnição de serviço do dia para assistirem à palestra;

c) Convidar os bombeiros militares e comunitários de folga no dia 27 de maio de 2025 para assistirem à palestra, bem como os instrutores dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho lotados no BBM;

d) Registrar, após a palestra, o número de participantes no formulário da [Operação Caminhos Seguros](#);

e) Fazer contato prévio com a palestrante (item 2.3, a), a fim de alinhar as informações necessárias para a realização da palestra, através do telefone e *whats app*: **(49) 99836-5818**.

f) Fazer contato prévio com a PMSC e PCSC locais, para promover integração dos órgãos de segurança, convidando-os para participar das palestras; e

g) **Orientar que, em atendimentos a crianças/adolescentes vítimas de violência, o histórico no Sistema E-193 inclua: CRIANÇA/ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - OPERAÇÃO CAMINHOS SEGUROS.**

### **4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Para o Ciclo de Palestras do “Dia D” da Operação Caminhos Seguros, sugere-se a mobilização da imprensa local para acompanhar a ação integrada, com o objetivo de demonstrar, para a sociedade catarinense, os esforços empreendidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em prol da prevenção e combate à violência contra a mulher.

b) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais da criança e do adolescente vítima de violência.

### **5 ANEXOS**

a) ANEXO I: Plano Nacional de Atuação Integrada Estadual Operação Caminhos Seguros 2025; e

b) ANEXO II: Programação Ciclo de palestras Operação Caminhos Seguros 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9465/2025)



## ANEXO I

### PLANO NACIONAL DE ATUAÇÃO INTEGRADA ESTADUAL OPERAÇÃO CAMINHOS SEGUROS 2025

Link:  PAI ESTADUAL - Op Caminhos Seguros - SSP 00000727\_2025 (4).pdf



**ANEXO II**  
**PROGRAMAÇÃO CICLO DE PALESTRAS CAMINHOS SEGUROS 2025**



CICLO DE PALESTRAS

OPERAÇÃO  
**CAMINHOS SEGUROS**

15 DE MAIO DE 2025

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À  
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

 **Início às 9h**

 **Salão de Eventos  
Slaviero**

Hotel Slaviero, Avenida São Pedro, 1780 – São Cristóvão,  
Chapecó – SC

**PROGRAMAÇÃO**

|           |                                                                                                                                 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9h        | <b>Apresentação autoridades e palestrantes</b>                                                                                  |
| 9h20 min  | <b>Palestra - Polícia Civil</b><br>Violência Contra Criança e Adolescentes: Como Identificar, o que Podemos Fazer               |
| 10h       | <b>Palestra - Polícia Científica</b><br>Iniciativas, Painel de Violência e Exploração Sexual, Exame Pericial e Sinais de Alerta |
| 10h40 min | <b>Intervalo</b>                                                                                                                |
| 11h       | <b>Palestra - Polícia Militar</b><br>Abuso não é Brincadeira                                                                    |
| 11h40 min | <b>Palestra - Bombeiros Militar</b><br>Programa Bombeiro Mirim nas Escolas Catarinenses                                         |
| 12h20 min | <b>Encerramento - Perguntas</b>                                                                                                 |

CICLO DE PALESTRAS  
OPERAÇÃO  
**CAMINHOS SEGUROS**  
15 DE MAIO DE 2025



**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 10351/2025.**